

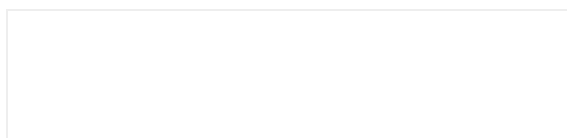


MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO:

Acolho o parecer e adjudico o objeto da dispensa de licitação, mediante contratação dos proponentes, conforme proposta apresentada seguindo os padrões constantes no procedimento e preços de mercado, tendo por válido o certame.

Carlos Barbosa, 04 de Junho de 2024.



EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal